

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-------------|---------------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Aspetos Profissionais da Informática | I | S | 160 | T (32H)/TP (32H) | 6 | CH |
| Projeto | I | S | 160 | T: 32; PL: 32 | 6 | CH |
| Sistemas Distribuídos | I | S | 160 | TP: 64 | 6 | CH |

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) Número de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa: N — nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206564195

Despacho n.º 15584/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e, na sequência do Despacho n.º 39/2009 de 16 de janeiro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologias e Sistemas da Informação, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de janeiro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 57/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

16 de janeiro de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.

3 — Curso: Tecnologias e Sistemas da Informação.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Informática | I | 156 | — |
| Matemática | M | 12 | — |
| Gestão | G | 6 | — |
| Letras | LET | 6 | — |
| <i>Total</i> | | 180 | — |

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Tecnologias e Sistemas da Informação**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Informática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|-------------------------------------|------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Arquitetura de Computadores I | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Inglês Técnico | LET | S | 160 | OT-15; TP-45 | 6 | CH |
| Matemática para Informática I | M | S | 160 | TP-64; PL-32 | 6 | CH |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contato | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Programação I | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Tecnologias de Redes Informáticas | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|--------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contato | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Arquitetura de Computadores II | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Aspetos Profissionais da Informática | I | S | 160 | T-32; TP-32 | 6 | CH |
| Matemática para Informática II | M | S | 160 | TP-64; PL-32 | 6 | CH |
| Programação II | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Tecnologias da Internet | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contato | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Inteligência Artificial | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Interacção Humana com o Computador | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Programação III | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Programação Orientada a Objetos | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Tecnologia de Computadores | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contato | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Aplicações Multimédia | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Bases de Dados I | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Engenharia de Software | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Pesquisa e Publicação de Informação | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Sistemas Operativos | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|------|---------------------------|-------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contato | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Administração de Sistemas | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Análise de Sistemas | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Base de Dados II | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |
| Organização e Gestão de Empresas | G | S | 160 | TP-64 | 6 | CH |
| Segurança Informática | I | S | 160 | T-32; PL-32 | 6 | CH |

3.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-----------------------|-----------------|------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) |
| Estágio | I | S | 800 | OT-32 | 30 | CH |

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do n.º de créditos.

206565726

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Aviso n.º 16378/2012****Audiência de Interessados — Convocação para a Prova de Conhecimentos**

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa — Unidade Museus da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 11500/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de agosto, para se pronunciarem, querendo, sobre a exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

2 — Para o efeito, deverá utilizar-se obrigatoriamente o Formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 29 de abril de 2009, e disponível na página eletrónica da Universidade de Lisboa.

3 — Convocam-se os candidatos admitidos para a prova de conhecimentos que se realizará realizar-se-á no dia 4 de janeiro de 2013, às 10:00 horas, no Auditório Aurélio Quintanilha localizado nas instalações do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 54-58, 1250-102 Lisboa. Mais se recorda que, nos termos do Aviso n.º 11500/2012, de 29 de agosto, a prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, de realização individual, com a duração de 90 minutos cada, e versará sobre os temas definidos no referido aviso e, bem como, sobre as alterações legislativas que sobre eles tenham recaído e ou venham a recair até à data da realização da prova. Para a realização da prova é obrigatório a apresentação de documento de identificação (Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade). Decorre no mesmo período a aplicação do método de Avaliação Curricular.

4 — Mais se notifica os interessados que a lista dos candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão e, bem assim, a lista de admitidos, data e local de realização da prova de conhecimentos, encontram-se afixados para consulta no Museu Nacional de História Natural e da Ciência, sito na Rua da Escola Politécnica, 54-58, 1250-102 Lisboa, podendo ainda ser consultados nas páginas eletrónicas da Universidade de Lisboa (www.ul.pt) e dos Serviços Partilhados da Universidade (www.sp.ul.pt), conforme previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 de novembro de 2012. — O Presidente do Júri, *César Lino Lopes*.
206566625

Aviso n.º 16379/2012**Audiência dos Interessados**

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 3, e 30.º, números 1 e 3, alínea *d*), da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos do procedimento concursal comum, para preenchimento de um

posto de trabalho de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Unidade Instituto de Orientação Profissional, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro de 2012, pelo Aviso n.º 14385/2012, para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — Para o efeito deverá utilizar, obrigatoriamente, o formulário aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, disponível na página eletrónica da Universidade de Lisboa, em <http://www.ul.pt/>, e do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, em <http://www.sp.ul.pt/>.

3 — Mais se notifica que a lista de candidatos excluídos e respetivos fundamentos de exclusão se encontra disponível para consulta em *placard* afixado nas instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sito na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649-003 Lisboa, podendo ainda ser consultada nas páginas eletrónicas supra referidas.

28 de novembro de 2012. — A Presidente do Júri, *Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte*.

206562826

Faculdade de Ciências**Aviso n.º 16380/2012****Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, aberto pelo Aviso n.º 14172/2012 e pela oferta BEP n.º OE201210/0289.**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14172/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE201210/0289, de que a lista provisória dos candidatos excluídos e respetiva fundamentação, bem como dos candidatos admitidos (neste último caso, já com a indicação do primeiro método de seleção obrigatório a aplicar) ao procedimento se encontra afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sito no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como disponível para consulta na página eletrónica desta Faculdade, no endereço <http://www.fc.ul.pt/concursos?id=186>.

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os candidatos notificados de que dispõem de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, devendo fazê-lo, obrigatoriamente, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado pelo Despacho